



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 098/PROGESP/UFFS/2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nas Portarias nº 1153/GR/UFFS/2017 e 798/GR/UFFS/2014 e a Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação e Aceleração da Promoção a Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Vigência	Nível de Vencimento		Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Noeli Gemelli Reali	1834251	17/01/2018	Assistente B Nível II	Adjunto C Nível I	DE	23205.000416/2018-64

Chapecó-SC, 06 de fevereiro de 2018.

**MARCELO RECKTENVALD**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas